

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 07/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 161ª reunião ordinária, do dia 14-02-12, deliberou, por unanimidade, pela formação da Comissão de Execução do Plano Municipal de Saúde, apresentando os seguintes conselheiros: Viviane Moura Snodgrass – segmento Usuários, Dinalva Tavares – segmento Usuários, Paulo Alexandre da Silva – segmento Prestadores de Serviços de Saúde e Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão de Execução do Plano Municipal de Saúde, apresentando os seguintes conselheiros: Viviane Moura Snodgrass – segmento Usuários, Dinalva Tavares – segmento Usuários, Paulo Alexandre da Silva – segmento Prestadores de Serviços de Saúde e Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 07/2012, 14 de fevereiro de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião